PORTARIA 1.717/2014

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor a Portaria 1.716/2014 de 19 de agosto de 2014, que designa servidora para acompanhar os trabalhos da comissão processante e dá outras providências.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de agosto de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE